

PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 047/2021 PROGRAD/COFRE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Computação (Código 312)** torna pública a existência de **12 (doze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#), referente ao **2º semestre letivo de 2021**.

1 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

2 CRONOGRAMA

O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia, Tecnologia em Redes de Computadores, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Física ou Matemática da UFSM, que atendam ao item 4.5 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática, que atendam ao item 4.5 desta Parte Específica do presente edital.

3.3 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática.

3.4 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia de Computação da UFSM e que atendam ao item 4.5 desta Parte Específica do presente edital.

3.5 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no item 3.1 do presente edital, que atendam ao item 4.5 desta Parte Específica do presente edital.

3.6 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos não contemplados no item 3.2 do presente edital, que atendam ao item 4.5 desta Parte Específica do presente edital.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

4.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

4.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

4.4 O candidato que não atender a presente seção 4 estará indeferido neste processo seletivo.

4.5 O candidato deverá comprovar por meio de seu Histórico Escolar do Curso de origem e programa das disciplinas a aprovação em **disciplinas equivalentes** às do **núcleo de conteúdos básicos** que constam na grade curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Engenharia de Computação da UFSM. O **somatório de carga horária de tais disciplinas deve ser igual ou superior a 360 horas**.

4.6 Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui o mínimo de 75% da carga horária e conteúdo programático equivalentes à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

5.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

5.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento.

Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

5.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

5.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.

5.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

QUADRO 1

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s)seguinte(s) modalidade(s)
6.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa
6.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa
6.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma

	*Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos		
6.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portador de Diploma
6.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas, conforme item 4.5 e Anexo II desta Parte Específica.	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.11	PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS *Modelo de documento disponível no Anexo I a esta parte Específica do presente Edital.	1 via digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma

7 SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS exigidos encontram-se na Parte Geral do presente edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#) para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia de Computação
secretaria@ecomp.ufsm.br

Santa Maria, 28 de agosto de 2021.

Marcelo Serrano Zanetti

Coordenador do Curso de Engenharia da Computação

ANEXO I - PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

CÓDIGO	DISCIPLINAS COM APROVAÇÃO DO CURRÍCULO CURSADO PELO CANDIDATO NA UFSC OU EM OUTRASIES	CARGA HORÁRIA	NOTA OU CONCEITO	CÓDIGO	DISCIPLINAS EQUIVALENTES DO CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UFSC	CARGA HORÁRIA

Declaro, para fins de seleção do edital de ingresso e ingresso da Universidade Federal de Santa Maria para o Curso de Engenharia

de

Computação do ano em vigor, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que em caso contrário estarei devidamente desclassificado do processo de ingresso e ingresso e sujeito às penalizações previstas no Código Penal Brasileiro em vigência.

Local: _____ data: _____ de _____ de _____

(Assinatura)

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
CONTEÚDOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES E DISCIPLINAS DA UFSM

Núcleo de Conteúdos Básicos						
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N/E*	SEM	TIPO	(T-P)	CHS
ELC 1025	Circuitos Digitais	E	1º	OBR	(3-1)	60
EPG 1013	Desenho Técnico para Engenharia Elétrica	E	1º	OBR	(1-2)	45
QMC 1031	Química Geral	E	1º	OBR	(2-0)	30
MTM 1019	Cálculo "A"	E	1º	OBR	(6-0)	90
ELC 1022	Algoritmos e Programação	E	1º	OBR	(4-2)	90
ELC 1057	Introdução a Engenharia de Computação	N	1º	OBR	(2-0)	30
ELC 1011	Organização de Computadores	E	2º	OBR	(3-1)	60
MTM 1039	Álgebra Linear "B"	N	2º	OBR	(6-0)	90
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	E	2º	OBR	(4-1)	75
MTM 1020	Cálculo "B"	E	2º	OBR	(6-0)	90
MTM 224	Métodos Numéricos e Computacionais	E	3º	OBR	(2-2)	60
STC 1012	Estatística Aplicada	E	3º	OBR	(4-0)	60
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	E	3º	OBR	(4-1)	75
MTM 1021	Equações Diferenciais "A"	E	3º	OBR	(4-0)	60
PEE 1022	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais "A"	N	3º	OBR	(4-0)	60
DEQ 1041	Fenômenos de Transporte	N	4º	OBR	(3-0)	45
MTM 310	Variáveis Complexas	E	4º	OBR	(4-0)	60
MTM 1022	Equações Diferenciais "B"	E	4º	OBR	(4-0)	60
DPS 1022	Engenharia Econômica para Automação	N	8º	OBR	(3-0)	45